

413  
451

D V IV Vº Exº P.º  
C H.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º  
C H.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º  
C H.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º  
C H.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º

Câmara Municipal

EV 16 JUN 1920

Exº S.º C.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º  
N.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º  
O P.º 1º f.º 1º 9º 1º 9º 1º

411  
460

984

Excm<sup>o</sup> Sr. Comissario de Policia

Tendo a Comissão Executiva da Camara Municipal de Evora deliberado encarregar os signatarios de proceder a um inquerito aos actos dos zeladores e demais empregados que, durante a feira de S. João, fiscalisaram a applicação de taxas e multas, e havendo chegado ao nosso conhecimento a informação, extra official, de que o guarda civico Nº 21 fôra castigado por virtude de um incidente a occorrido na applicação da multa, vimos sollicitar de V. Exa se digne enviar-nos copia do arte da ordem do corpo de Policia Civica que insere o referido castigo.

Outro sim solitamos de V. Exa que o referido guarda Nº 21 seja mandado apresentar amanha, por 14 horas no edificio dos Paços do Concelho, afim de depôr perante esta Comissão de inquerito

Saude e Fraternidade

Evora, 22 de Julho de 1920

206  
323-  
Em cumprimento do deliberado pela Comissão Executiva de minha presidencia, remeto a Vª Exª o requerimento da Srª D. Angelica de Matos Fernandes desta cidade, que acompanha o projecto, que tambem envio, da construção duma estrada que a mesma Srª pertende fazer na sua sua quinta de S. José do Cano, em substituição duma antiga serventia publica, afim de Vª Exª se dignar dar o seu parecer quanto á legalidade do deferimento do pedido da requerente.

Saude e Fraternidade

Evora 22 de Julho de 1920

Exº Snr Dr José Nunes do Nascimento.

O Presidente da Comissão Executiva

*João Baptista Nunes*



278

226

Tendo sido submetido á apreciação da Camara, na sua sessão de 27 de Maio ultimo, o projecto por Vª Exª elaborado de embelesamento do Rocio desta cidade, encarregou-me a mesma Camara de convidar Vª Exª a modificar o referido projecto, no sentido de ser salvaguardado a construção de habitações na zona compreendida entre a Fabrica do Gaz, ermida de S. Braz e a cidade.

Saude e Fraternidade

Evora 22 de Julho de 1920

Exº Snr Engenheiro Municipal

O Presidente da Comissão Executiva

*Jayr de Almeida*

Usando a recepção do officio de V. Exa. nº 1112 de 13 do corrente, tenho a informar, acerca do seu conteúdo, que sendo já sensível a escassez de agua na cidade, por as nascentes na sua origem se terem resentido da estiagem havida durante a estação de inverno, não pode deixar de essa escassez se refletir em todos os estabelecimentos e fontes publicas, e, assim, impossivel se torna satisfazer a reclamação de V. Exa.

Saude e Fraternidade

Evora 22 de Junho de 1920

Exa. Sr. Comandante do Regimento de Cavalaria Nº 5

O Presidente da Comissão Executiva





Agradecendo a V.ª Ex.ª em nome da Comissão da Câmara Municipal, a sua comunicação de se encontrar no exercício da função de Director das Obras Publicas deste Distrito para sua nomeação referencendo ao mesmo tempo a sua leal cooperação em tudo quanto possa ser util aos serviços do Município, cumpre também o dever de por parte da Câmara Municipal a V.ª Ex.ª todo o auxilio que dela demandar e para a V.ª Ex.ª a cargo para o desempenho dos serviços do honroso cargo de que se acha investido.

Saude e fraternidade

Bras 22 de Julho de 1920

Mr. Director das Obras Publicas deste Distrito

O Presidente da Comissão Executiva

465

Comunico a Vª Exa que a Comissão Executiva da minha presidência deliberou aceder ao pedido de Vª Exa, permitindo-lhe as praças do batalhão do seu digno comando tomem banho, dois dias na semana, no balneario Municipal das Bravas, marcando Vª Exa a hora e dias certos para o banho e fazendo sempre acompanhar as praças de um graduado a quem fique incumbida a manutenção da ordem e decencia devida.

Saude e Fraternidade

Evora 22 de Julho de 1920

Exº Snr Comandante da 3ª Batalhão do Regimento de Infanteria Nº 11

O Presidente da Comissão Executiva

*António Bernardino*

426  
461

24 / Tenho a satisfação de comunicar a Vª Exª que a Comissão Executiva da minha presidência deliberou, em sua sessão de 21 do corrente, ceder a favor dessa casa de beneficência as 9 arvores pertencentes a este município, a que se refere o officio de Vª Exª Nº 41 daquela data.

Saude e Fraternidade

Evora 22 de Julho de 1920

Exº snr Provedor da Misericórdia desta cidade

O Presidente da Comissão Executiva

*António Carlos*



34/

... pertencente...

... sob a guarda e...

... permitir que o...

... Pedro Saramago...

Fraternidade

Para...

... Executiva

Francisco de Paula

342

Incluso remeto a Vª Exª o cheque nº 22668 da Caixa Geral dos Depósitos, da quantia de 939\$84, importância devida por esta Camara pelo tratamento de doentes nesses hospitais durante o ano de 1919, rogando de Vª Exª se digne enviar-me o respectivo recibo.

Saude e Fraternidade

Evora, 24 de Julho de 1920

Exmª Sr. Secretario da Direcção Geral dos Hospitais civis de Lisboa

O Vice-presidente da Comissão Executiva,



415  
464

34

Para os devidos efeitos tenho a  
honra de remeter a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, os inclusos  
e antes de noticia, respeitantes a mul-  
tas applicadas pela Guarda Nacional Re-  
publicana.

Comde. e Fraternidade

Evora, 24 de Julho de 1920.

Exm)<sup>a</sup> Sr Dr Juiz da Comarca de Evora.

O Presidente da Comissão Executiva,

440  
457

347

Respondendo ao officio de V. Ex.ª nº 367 de 22 do corrente, informo que os autos de noticia, a que V. Ex.ª se refere, naquelle seu officio, vão ser, hoje mesmo, enviados para juizo, o que poderia tambem ter sido feito pelas praças que impuseram as multas, segundo se depreende do disposto no nº 3 do artigo da lei nº 300.

Saude e Fraternidade

Evora, 26 de Julho de 1920

Exm.º Snr. Comendante da Secção de Evora da Guarda Nacional Republicana

O Vice-Presidente da Comissão Executiva

*Francisco de Paula*



425

Por accordo do Conselho Superior de Finanças de 15 de Novembro, publicado no Diario do Governo I Serie, de 4 de Dezembro do ano findo, foram condenados os Vereadores da Camara Municipal deste concelho no ano civil de 1881, a restituir ao cofre da Fazenda Municipal a quantia de 924\$000 reis que deve figurar como receita efectiva no primeiro orçamento que houver de ser organizado.

Não tendo até hoje sido dado cumprimento ao referido accordam, venho solicitar de V.ª Ex.ª se digne promover que dê quanto antes entrada aquella importancia no cofre municipal, em conformidade com a sentença proferida.

Saude e Fraternidade.

Evora, 24 de Julho de 1920

Exm.º Snr. Administrador deste concelho

O Presidente da Comissão Executiva

439

Requisita a Camara Municipal deste concelho para distribuir á população do mesmo 10:000 kilos de aacucar mascado e 10:000 kilos de branco.

Secretaria da Camara Municipal de Evora, 20 de  
Julho de 1920.

O Presidente da Comissao Executiva



Os Vereadores

O Administrador do Concelho



412  
480

Comunico a Vª Exª que a Camara em sua sessão de 16 do  
rente, nomeou uma Comissão que ficou composta dos Snrs. Ve  
readores Francisco Maria Nunes e Raul Albano da Veiga Pe  
ra Matroco e Engenheiro Municipal Cobiapa Monteiro, com  
qual Vª Exª se avistarão, em qualquer dia util, no edifi  
dos Paços do Concelho, das 15 ás 17 horas, afim de estud  
até a que ponto é necessario a Camara autorisar o aumen  
do preço da energia por 9 mil a estabelecer o equilibrio  
receitas com as despesas da Companhia que Vª Exª dignament  
representam.

Sua - a Externidade.

Evora, 26 de Julho de 1930

Exmª Srs. Directores da Companhia Evorense de Electricidade - Evora

O Presidente da Comissão Executiva

495

343

Convido V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> a comparecer no proximo dia 28 pelas  
15 horas no edificio dos Paços do Concelho, afim de proce-  
der a exame sanitario na pessoa duma menor.

Saude e Fraternidade.

Evora, 26 de Julho de 1920

Exm<sup>o</sup> Snr. Facultativo Municipal - Dr. José Lopes Marçal

O Presidente da Comissão Executiva



396

Convido V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> a comparecer no proximo dia 28 pelas 15 horas no edificio dos Paços do Concelho, afim de proceder a exame sanitario na pessoa d' uma menor.

Saude e Fraternidade

Evora, 26 de Julho de 1920

Exm<sup>o</sup> Snr. Facultativo Municipal - Dr. José Maria Cardoso

O Presidente da Comissão Executiva





Em conformidade com o deliberado pela Comissão Executiva da minha presidência, e de V. Exa. digno ordenar que os solipeds da 1.ª Companhia de Artilharia de V. Exa. vá beber a qualquer das chafarizes da freguesia desta cidade, visto que, actualmente, é utilissimo para esse fim o acanhado chafariz do Largo Sr. Evaristo Cutilheiro, cujas sobras de agua são propriedade da municipalidade. Além disso, o estacionamento dos solipeds no referido largo é sempre uma vez para beber, damos ficarem consideravelmente satisfeitos, mais que ainda ha pouco se despendia uma importante verba com o seu concerto.

Com a Fraternidade.

Evora, 26 de Julho de 1900.

Exmº Snr. Comandante do Regimento de Artilharia nº 1 - Evora

O Presidente da Comissão Executiva

458

Em conformidade com a deliberação pela Comissão Executiva da minha presidência, e de acordo com a V. Exa., digre ordenar que os solipeds do Regimento do digno Comandante da V. Exa., vá beber a qualquer das chafarizes do armazém desta cidade, visto que, actualmente, é utilidade para este fim o acanhado chafariz do Sítio Sr. Henrique Gótilheiro, cujas achras de agua são propriedade do Regimento e onde se faz o estacionamento dos solipeds. O referido Regimento vá sempre vez para beber, damr ficando consideravelmente mais, mais que ainda ha pouco se despendeu uma importante verba com o seu concerto.

Trato a Fraternidade.

Evora, 26 de Julho de 1900.

Exmº Snr. Comandante do Regimento de artilharia nº 1 - Evora

O Presidente da Comissão Executiva



Remeto a Vª Exª o incluso edital, afim de Vª Exª ordenar aos guardas, sob as suas ordens, o rigoroso cumprimento da postura municipal de 17 de Abril de 1914, a que o mesmo edital alude.

Que a Vª Exª se digne recomendar á observancia do artigo 192 do Código de posturas municipaes que estabelece a prohibição de expôr á venda nos logares publicos, não autorizada pela Camara, generos, mercadorias, gado ou qualquer animal, sob pena de 1\$00 de multa.

A citação que faço a Vª Exª desta disposição, tem por fim a repressão, por parte de grande numero de vendedores de peixe que estão no mercado no largo Luiz de Camões e rua do Aviz, chegando, principalmente nesta rua, o estacionamento de carrinhos de mão com o fimo, a durar desde manhã, até quasi á noite.

Saude e Fraternidade

Evora, 27 de Julho de 1920.

Exmº Snr. Comissario da Policia Municipal deste Districto

Assinada da Comissão Executiva